



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 082/2024, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º- Exonerar o Sr. **EDNEUZO PEREIRA DE SOUZA**, do cargo **NÚCLEOS DE SUPORTE EXECUTIVO**, lotado na Secretaria De Infraestrutura, Obras E Serviços Públicos do Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de Junho de 2024.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA N° 083/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Exonerar Secretária de Apoio *Escolar do Município e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 019/2023, de 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a *Srª. QLISIA GOMES DA SILVA*, do Cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR CC5**, Escolas Manoel Honorato de Souza e Francisco Pereira da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Município de São Gabriel Bahia com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de Junho de 2024.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal